

ESP-DIVISÃO REG. DE ASSIST. SOCIAL - AVARÉ

Termo de Referência 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	350141-ESP-DIVISÃO REG. DE ASSIST. SOCIAL - AVARÉ	ARITA CRISTINA DE ARAUJO MARTINS	29/09/2026 16:29 (v 0.4)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	3/2026	012.00011024/2026-48

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 012.00011024/2026-48

1.1 Objeto

Aquisição de materiais de consumo/gêneros alimentícios destinados ao atendimento da ação formativa "**Conversa de Homem**", promovida pela Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - DRADS/Avaré, nos dias 29 e 30 de setembro de 2026, período integral, para aproximadamente 50 participantes.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Café torrado e moído, embalagem de 500g	Unidade	38
2	Açúcar Cristal 05kg	Unidade	4
3	Papel Toalha Folha Dupla C/02	Unidade	10
4	Filtro de Papel 103 C/30	Unidade	10

5	Suco Laranja 1L	Unidade	6
6	Suco Uva 1L	Unidade	6
7	Refrigerante Coca Cola 2L Pet	Unidade	10

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover materiais de consumo e gêneros alimentícios para atendimento da ação formativa denominada "**Conversa de Homem**", programada para os dias 29 e 30 de setembro de 2026, promovida pela DRADS/Avaré.

O evento tem caráter institucional e educativo, reunindo aproximadamente 50 participantes, sendo necessário garantir condições adequadas para acolhimento, permanência e participação dos presentes durante a realização das atividades, mediante fornecimento de bebidas como café, sucos, refrigerantes, demais itens de apoio uma vez que a parte de alimentos foi gentilmente doada pelo Município, através da da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS.

A contratação atende ao interesse público e visa assegurar a adequada execução da programação prevista.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos materiais de consumo e gêneros alimentícios necessários para a realização dos intervalos e momentos de acolhimento dos participantes da ação formativa.

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e acondicionados em embalagens originais do fabricante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais fornecidos deverão:

- atender às especificações constantes neste Termo de Referência;
- possuir prazo de validade compatível com seu consumo;

- apresentar embalagem íntegra e adequada ao transporte;
- ser entregues em perfeitas condições de uso e consumo;
- estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação

Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão da baixa complexidade do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

A entrega deverá ocorrer de forma integral, em data anterior ao início do evento.

Local da Entrega

Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – DRADS/Avaré

Rua Santa Catarina, nº 348
Bairro Água Branca
Avaré/SP
CEP 18700-005

Recebimento

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência dos produtos.

O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos itens com as especificações exigidas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A fiscalização da contratação será realizada por servidor designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento da entrega, conferência dos materiais e atesto da nota fiscal.

As comunicações entre Administração e fornecedor ocorrerão preferencialmente por meio eletrônico.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicam-se as disposições dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Constituem infrações, entre outras:

- atraso injustificado na entrega;
- entrega de produtos em desacordo com as especificações;
- não substituição de produtos recusados pela Administração;
- fornecimento de produtos vencidos ou impróprios para consumo.

Poderão ser aplicadas advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, observados o contraditório e a ampla defesa.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após:

- entrega integral dos materiais;
- recebimento definitivo;
- apresentação da nota fiscal;
- boleto com vencimento 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;
- comprovação da regularidade fiscal da contratada.

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias da emissão da data Nota Fiscal

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado mediante procedimento de **dispensa de licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço global**.

A habilitação observará a documentação jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos previstos na legislação.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços realizada nos termos da legislação vigente e juntada aos autos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria da DRADS/Avaré, observando-se:

- Unidade Gestora Executora: 350141
- Programa de Trabalho: conforme disponibilidade orçamentária
- Natureza da Despesa: **339030 – Material de Consumo**
- Fonte de Recursos: conforme dotação vigente

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Termo de Referência possuem caráter público e destinam-se à instrução do Processo SEI nº **012.00011024/2026-48**, referente à aquisição de materiais de consumo/gêneros alimentícios para realização da ação formativa **Conversa de Homem**.

Avaré, 29 de setembro de 2026.

ARITA CRISTINA DE ARAÚJO MARTINS
Agente de Contratação

JAQUELINE FERNANDA VIEIRA MOURA
Autoridade Competente

13. ANEXO I

NADA CONSTA

14. ANEXO II

NADA CONSTA

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARITA CRISTINA DE ARAUJO MARTINS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 15:34:57.

JAQUELINE FERNANDA VIEIRA MOURA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 16:29:22.